

**DECRETO Nº 13.511, DE 25 DE ABRIL DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.640.814,10 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -70% – R\$ 7.640.814,10 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15401070	<i>Transferências do FUNDEB - 70%</i>	4.079.333,71
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15401070		1.142.529,27
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901151 15401070		10.815,01
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15401070		516.483,00
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31900401 15401070		556.216,99
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31900451 15401070		223.547,97
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901101 15401070		605.029,28
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901133 15401070		56.978,45
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901137 15401070		24.326,80
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 15401070		425.012,58
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901199 15401070		541,04
<b>TOTAL</b>		

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15401070 = Transferências do FUNDEB -70%

478

113

**DECRETO N° 13.511, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
***Secretário-Executivo de Gestão Educacional***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1879      Págs.: 31 e 32      Data: 30/04/2024

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**